



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 060/2006 – CIB

Goiânia, 20 de setembro de 2006.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade premente de reorganizar e/ou reestruturar uma Rede de Serviços de Referência no Estado, com capacidade resolutiva de atender com eficiência, qualidade e agilidade a demanda dos serviços de saúde; e*
- 2- Garantir mecanismos e instrumentos legais que permitam prover as condições indispensáveis para que o conjunto de órgãos e instituições públicas e privadas (contratadas) que constitui o Sistema Único de Saúde, possam participar e conseqüentemente integrar uma rede de referência regionalizada e hierarquizada, com atendimento integral à população.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2006, a reestruturação e/ou reformulação da Rede de Serviços de Referência no Estado;*
- Estabelecer que a implementação da Rede de referência, sua normatização e gestão operacional serão formalizadas, mediante acordos a serem estabelecidos entre os gestores que integrarão a rede de unidades de referência no Estado.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB